

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MTI-PRO-2024/01285

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "F" e § 3º inciso II e III da Lei nº 13.303/2016 e art. 11, inciso III, alínea "F" do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, referente a Contratação de pessoa jurídica ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, para a participação de 2 (dois) empregados no 7º Encontro Nacional das Estatais, em Foz do Iguaçu/PR, no período de 07 a 09 de agosto de 2024, no valor total R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais). Empresa: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A (CNPJ Nº 86.781069/0001-15). A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2024/01285. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c264a16b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar